

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
SETOR DE CONTRATOS**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**



Rescisão Contratual Nº 002/2023-DML

Pelo Presente Termo de Rescisão Contratual, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pela Senhora **LOMAR LOUREIRO GARUZZI** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 785355-PC/PA e do CPF/MF nº 576.075.087-91, residente e domiciliada na Rua Maria Angélica, nº 395, Promissão, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.628-150, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa, **W TEDESCO REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.121.311/0001-16, Inscrição Estadual nº 15.447.076-7 situada na Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 635 – Sala 01 e 03, Reduto, Belém, Pará, CEP 66053-355, representada pelo Sr. **WILKER TEDESCO VELOZO**, brasileiro, portador do CPF nº 823.172.832-53 e Carteira de Identidade nº 4.243.894 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 299, Apt 901, Reduto, Belém, Pará, CEP 66053-200, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **20 de Maio de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 As partes celebraram o Contrato Administrativo nº **984/2022 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2021-00096**, devidamente homologado em 20 de maio de 2022, para “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTO HOSPITALAR, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO OBJETIVANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Pelo presente Ato administrativo de rescisão **AMIGÁVEL** de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, declara rescindido o contrato celebrado com o proponente **W TEDESCO REFRIGERAÇÃO LTDA**, conforme **Parecer Jurídico Nº 076/2023 SEJUR/PMP** emitido em 17 de Fevereiro de 2023 e Ofício de nº 044/2023 – SEMS da Secretaria Municipal de Saúde.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
SETOR DE CONTRATOS**



**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 O valor global do contrato 984/2022 é de: R\$ 277.100,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E CEM REAIS)

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1 O presente Termo possui Base Legal no art.79, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração.

**CLÁUSULA QUINTA**

5.1 A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes.

5.2 E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 13 de Março de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LOMAR LOUREIRO GARUZZI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

**W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI  
WILKER TEDESCO VELOZO  
CONTRATADA**

TESTEMUNHA: 1 \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

TESTEMUNHA: 2 \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: